



TC 019.750/2011-0

Tomada de Contas Especial

Órgão/entidade: Prefeitura Municipal de Cururupu- MA.

Assunto: Prorrogação de prazo e cópia integral.

DESPACHO

Com fulcro na subdelegação de competência conferida pelo Titular da Secex-MA, Portaria-Secex-MA n. 2/2013, e delegação de competência conferida pelo Exmº Sr. Ministro-Relator, **AUTORIZO a prorrogação de prazo e pedido de cópia** a contar do vencimento do prazo inicialmente concedido, dispensando-se a notificação da(s) parte(s), conforme art. 183, parágrafo único, do Regimento Interno do TCU, nos termos do quadro abaixo:

Ofício(s) - Peça nº	Responsável	Responsável Legal	Prorrogação concedida	Peça da Petição
1366/2013–Peça 13	Maria Rita Moraes Sodré	Paulo Cesar Pereira de Assunção	15 dias	21

SECEX-MA/S.A, em 16 de julho de 2013.

Assinado eletronicamente

VALDETE COSTA SANTOS

Chefe do Serviço de Administração em Substituição